



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.172 - DE 16 DE JULHO DE 1.990

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À SOCIEDADE DE
SÃO VICENTE DE PAULA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 13 de julho de 1.990, **aprovou**, e eu, **PAULO MANGOLINI**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte,...

LEI:

Cartório do Registro Civil da **Sede**
da Comarca de Guariba - S. Paulo

do *Marcelo Theodoro de Lima*

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar, mediante Decreto e nos termos da Lei, à Sociedade 'São Vicente de Paula, uma subvenção social no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Artigo 2º - Para acorrer as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica aberto um crédito de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a seguinte discriminação:

Setor de Assistência Social

90.01.15.81.486.1.104.3231 - Subvenção Social:

Sociedade São Vi-

cente de Paula:.. 200.000,00

TOTAL::::::::::: 200.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de

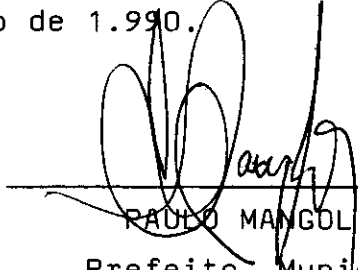


Prefeitura Municipal de Guariba

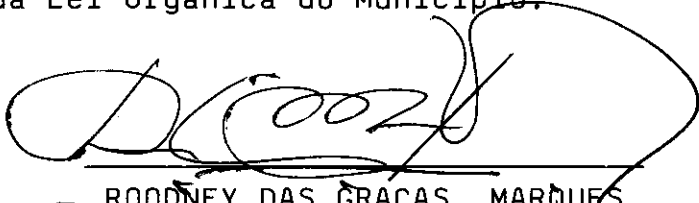
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 48.664.304/0001-80

sua publicação.

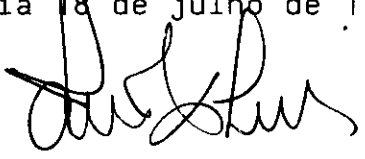
Guariba, 16 de julho de 1.990.


PAULO MANGOLINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada no Jornal "A folha da Região", na Edição do dia 21 de julho de 1990, de acordo com o artigo 90, da Lei Orgânica do Município.


ROODNEY DAS GRAÇAS MARQUES
Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca, para arquivamento, no dia 18 de julho de 1.990.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - S. Paulo
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial